

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO -
MICT**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 208, de 27 de novembro de 1996.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do processo nº 52600 002376/96;

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Aprovar as modificações abaixo citadas no modelo PRIX-III de balança eletrônica digital, calculadora de preços, marca TOLEDO, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 091, de 12 de outubro de 1994:

- a) Substituir os dígitos de "Led" para cristal líquido;
- b) Incluir alimentação de corrente contínua, bateria com autonomia de 100 h; e
- c) Incluir operação de artigos não pesados.

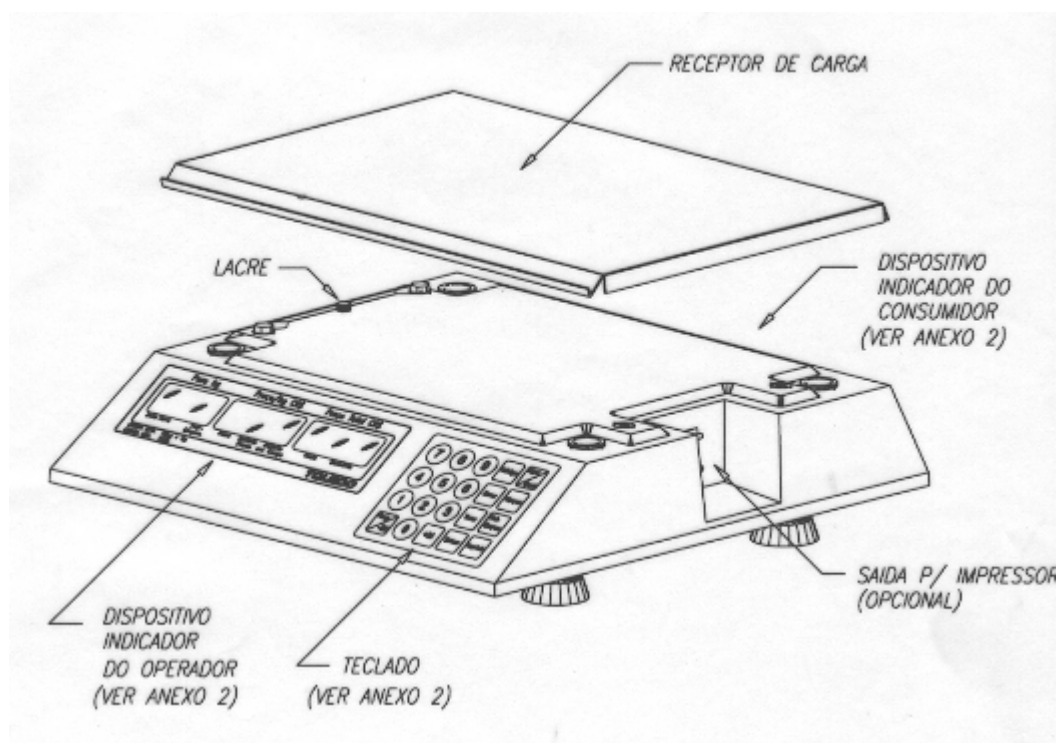
Art. 2º - A presente aprovação está condicionada na manutenção dos demais característicos aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 091, de 12 de outubro de 1994:

Art. 3º - Desenhos anexo à presente Portaria:

- a) Vista frontal do teclado, do dispositivo indicador do operador e do dispositivo indicador do consumidor, do modelo Prix-III.
- b) Vista externa e plano de selagem, do modelo Prix-III.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 208 DE 27 DE novembro DE 1996



FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA.

VISTA EXTERNA E PLANO DE SELAGEM
MODELO PRIX-III

COTAS
EM:

ESCALA:
S/E

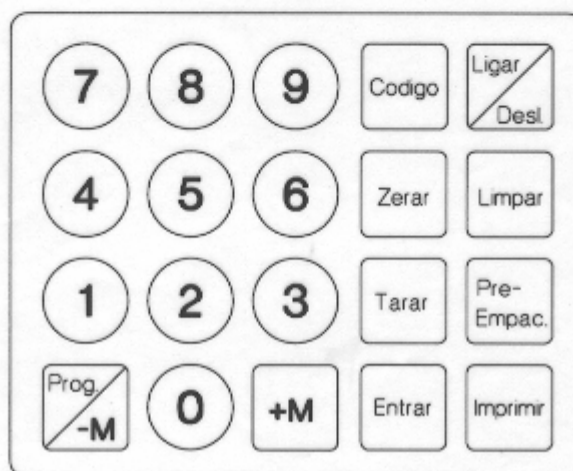
ANEXO:
01



DISPOSITIVO INDICADOR DO CONSUMIDOR



DISPOSITIVO INDICADOR DO OPERADOR



TECLADO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 208 DE 27 DE novembro DE 1996



FABRICANTE:

TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA.

VISTA FRONTAL DO TECLADO, DO DISP. INDICADOR DO OPERADOR E DO DISP. INDICADOR DO CONSUMIDOR
MODELO PRIX-III

COTAS
EM:

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02